



28459532



08016.012807/2024-11

Boletim de Serviço em
16/07/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da SENAPPEN

Edital N.º 46/2024

PROCESSO Nº 08016.012807/2024-11

A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, por intermédio do **SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e pela Portaria MJSP nº 199, de 8 de novembro de 2019, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria nº 429, de 30 de setembro de 2021, que regulamenta a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo, de servidor público federal, para a Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) - Coordenador Nacional de Monitoração Eletrônica da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, em Brasília, Distrito Federal.

DO RESULTADO FINAL

1. Do Resultado Final, após as fases de análise curricular e de entrevistas:

NOME DO/A CANDIDATO/A SELECIONADO
Marcos Adriano Rocha de Oliveira

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. O processo de designação do servidor selecionado para a Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) - Coordenador Nacional de Monitoração Eletrônica da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, será conduzido pela Diretoria Executiva da SENAPPEN.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 16/07/2024, às 14:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28459532** e o código CRC **A6809160**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
